

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019
(Do Sr. ASSIS CARVALHO)

Requer que sejam solicitadas informações ao Ministro da Saúde sobre a Nota Técnica Nº 11/2019, intitulada “Nova Saúde Mental”.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Saúde, no sentido de esclarecer esta Casa quanto à Nota Técnica Nº 11/2019, intitulada “Nova Saúde Mental”:

1. Qual a situação atual da Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, e o que motivou a proposta de mudanças, divulgada na Nota Técnica nº 11/2019?
2. Quais as diferenças das unidades CAPS AD IV na comparação com as demais unidades CAPS?
3. Quais medidas estão previstas para evitar internações prolongadas, nos moldes do fracassado modelo manicomial?
4. Quais evidências científicas apontam a eficácia da eletroconvulsoterapia, e como este Ministério pretende controlar o mau uso ou uso indiscriminado desta técnica?
5. Qual a importância das comunidades terapêuticas nesse novo contexto?
6. Como será feita a abordagem da saúde mental do indígena? Haverá capacitação específica aos profissionais envolvidos?

7. Como será a interação dos novos componentes da RAPS com os pontos de atenção já existentes?

JUSTIFICAÇÃO

O movimento da luta antimanicomial surgiu para combater uma realidade do acompanhamento e tratamento das pessoas com sofrimento psíquico que privilegiava a internação e o isolamento. Isso proporcionava a essas pessoas situações cruéis e desumanas, não admitidas na sociedade moderna, e incompatíveis com a Constituição Cidadã.

A Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, estabeleceu a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redirecionou o modelo assistencial em saúde mental. Este marco legal normatizou a reforma psiquiátrica no Brasil, criando um novo paradigma, que privilegia o acolhimento, atendimento ambulatorial e integração do paciente com seu meio social.

Tem ocorrido, desde então, uma substituição progressiva do modelo de internações prolongadas em hospitais psiquiátricos por serviços de acolhimento, assistência, reabilitação e reintegração inseridos no Sistema Único de Saúde (SUS).

Diante deste contexto, as mudanças propostas para a Política Nacional de Saúde Mental trouxeram surpresa e preocupação a certos grupos de profissionais e ativistas da área de saúde psíquica, que denunciam um grande retrocesso¹.

As principais críticas se referem à indicação de ampliação de leitos em hospitais psiquiátricos e comunidades terapêuticas, e o financiamento da compra de aparelhos de eletroconvulsoterapia.

¹ CFP manifesta repúdio à nota técnica “Nova Saúde Mental” publicada pelo Ministério da Saúde. <https://site.cfp.org.br/cfp-manifesta-repudio-a-nota-tecnica-nova-saude-mental-publicada-pelo-ministerio-da-saude/>

Por este motivo, propomos este Requerimento de Informações, manifestando a função constitucional do Legislativo de fiscalizar a atuação do Executivo, permitindo o debate e a busca de soluções que sejam melhores para nosso País.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado ASSIS CARVALHO

2019-3217